
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9074/2023

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde de Quatro Barras.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto Federal nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal nº 8, de 16 de abril de 1997 e Decreto Municipal nº 6.671, de 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Quatro Barras conforme aprovação deliberada na 187ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Saúde de Quatro Barras será realizada nos dias 15 e 16 de Março de 2023, a programação completa será divulgada em momento oportuno pela Comissão Organizadora.

Art. 3º O tema da XIII Conferência Municipal de Saúde de Quatro Barras será “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã será outro dia”.

Art. 4º O regimento interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de Quatro Barras será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e oportunamente divulgado.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Quatro Barras serão custeadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras/Pr., 24 de janeiro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:35323F2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>